



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF Nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 380/2012, matrícula: 2432-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **18/06/2019 a 18/06/2020**, como segue:

- 03/08/2020 a 22/08/2020;
- 01/10/2020 a 10/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2064
De 31/07/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br